

PROJETO DE LEI N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2017



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JURISDIÇÃO LEGISLATIVA
E REDAÇÃO
Em _____ / _____ / _____

1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **Ricardo Brisolla Balestreri** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em _____ de _____ de 2017.

ELIANE PINHEIRO
DEPUTADA ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao Sr. Ricardo Brisolla Balestreri é justa e adequada.

O beneficiado nasceu em 18 de agosto de 1958, na cidade de Porto Alegre – RS, tendo se graduado em Estudos Sociais (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS) e em História (Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS). Possui especialização acadêmica em Psicopedagogia Clínica (Centro Educacional La Salle de Ensino Superior), em Terapia Familiar (Universidade Candido Mendes no Rio de Janeiro) e em Hipnologia Clínica Condicionativa (2011).

O presente homenageado é atual Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, membro do Conselho Consultivo do Comitê de Segurança com Cidadania da Fundação Getúlio Vargas (2016), Presidente do Conselho de Administração do Observatório do Uso Legítimo da Força e Tecnologias Afins, com base na cidade do Rio de Janeiro (2014), professor dos Cursos de Graduação em Gestão de Segurança Privada e Pedagogia (Universidade Estácio de Sá), membro do Comitê de Segurança Pública (OAB/RN), Diretor Presidente da BBalescon, Editoria e Assessoria de Projetos e possui extenso currículo de serviços públicos prestados, tendo exercido as/os funções/cargos de Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (2008 – 2011) e sido um dos elaboradores do PRONASCI.

Ainda, foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, Diretor do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública do Ministério da Justiça (2004 – 2008), onde, dentre outras ações, criou e coordenou a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP). Ademais, integrou o Comitê Nacional de Educação para Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, presidiu diversos órgãos federais e é conferencista renomado nas áreas da Educação, Segurança Pública, Direitos Humanos, Relações Interpessoais e



Resolução de Conflitos, tendo atuado em mais de 900 Conferências ao longo dos últimos 30 anos em todo os Estados do Brasil, além de Portugal, Colômbia, Costa Rica, Peru, Venezuela, Argentina, México, Inglaterra e Noruega.

Outrossim, o beneficiário publicou várias obras literárias e foi agraciado com diversos prêmios, dentre os quais o Prêmio Nacional de Direitos Humanos – 2011 – Presidência da República, na categoria Segurança Pública – 2011 e o XVI Prêmio Estadual de Direitos Humanos Emmanuel Bezerra dos Santos, 2009 pelo Centro de Direitos Humanos e Memória Popular do Rio Grande do Norte.

Por sua atuação nas áreas de segurança pública e da educação foi agraciado com cinquenta e cinco condecorações e títulos militares e civis, provenientes de instituições governamentais federais, estaduais, municipais e também de organizações não governamentais.

Ante a exposição do *currículum* do homenageado, verifica-se que o mesmo é uma pessoa completamente comprometida e estudiosa, tendo exercido várias funções/cargos de relevo público-social.

Pelos motivos expostos, espera-se unânime aprovação dos nobres colegas.

**Breve Currículo do Secretário de Segurança Pública e
Administração Penitenciária do Estado de Goiás
Sr. Ricardo Balestreri**

Ricardo Brisolla Balestreri, 58 anos, nascido na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul, em 18/08/1958, educador e consultor empresarial e governamental, é graduado em Estudos Sociais (PUCRS) e em História (UNISINOS), possui especialização acadêmica em Psicopedagogia Clínica (Centro Educacional La Salle de Ensino Superior) e em Terapia Familiar (Universidade Candido Mendes, RJ) e Formação em Hipnologia Clínica Condicionativa (2011);

É atual Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás;

É membro do Conselho Consultivo do Comitê de Segurança com Cidadania, da Fundação Getúlio Vargas- 2016;

É Presidente do Conselho de Administração do Observatório do Uso Legítimo da Força e Tecnologias Afins, com base na cidade do Rio de Janeiro-desde 2014;

É professor dos Cursos de Graduação em Gestão da Segurança Privada e Pedagogia, da Universidade Estácio de Sá;

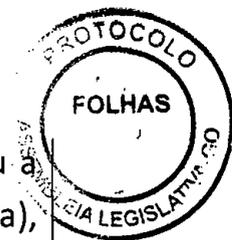
É membro do Comitê de Segurança Pública da OAB/RN;

É Diretor Presidente da *BBalescon, Editoria e Assessoria de Projetos*;

Foi Secretário Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, de março de 2008 a janeiro de 2011, tendo sido um dos elaboradores do PRONASCI, e administrado, através da condução executiva desse programa, anualmente, recursos da ordem mais de um bilhão de reais;

Foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República;

Foi Diretor do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, do Ministério da



Justiça, de 2004 a 2008, onde, dentre outras ações, criou e coordenou a RENAESP (Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública), constituída por 67 Instituições de Ensino Superior e mais de 70 Cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* em todo o país;

Integrou o Comitê Nacional de Educação para Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;

Presidiu diversos órgãos federais, dentre eles: o Conselho Nacional de Segurança Pública e o Grupo de Trabalho para o Planejamento da Segurança Pública da Copa do Mundo de 2014;

É conferencista renomado nas áreas da Educação, Segurança Pública, Direitos Humanos, Relações Interpessoais e Resolução de Conflitos, tendo atuado em mais de 900 Conferências ao longo dos últimos 30 anos, em todos os estados do Brasil, além de Portugal, Colômbia, Costa Rica, Peru, Venezuela, Argentina, México, Inglaterra e Noruega.

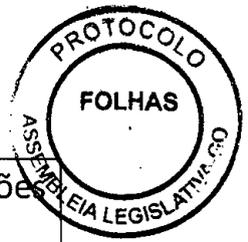
Foi agraciado com diversos prêmios, dentre os quais:

Prêmio Nacional de Direitos Humanos-2011- Presidência da República, na categoria "Segurança Pública"-2011 e o XVI Prêmio Estadual de Direitos Humanos Emmanuel Bezerra dos Santos, 2009 pelo Centro de Direitos Humanos e Memória Popular do Rio Grande do Norte;

Por sua atuação nas áreas da segurança pública e da educação, foi agraciado com cinquenta e cinco condecorações e títulos militares e civis, provenientes de instituições governamentais federais, estaduais e municipais e também de organizações não governamentais;

Possui 17 livros publicados, em autoria e coautoria, sobre os temas da educação, cidadania, direitos humanos, segurança pública e polícia, dentre os quais destacamos:

- Polícia e Direitos Humanos, Do Antagonismo ao Protagonismo. Edições Anistia Internacional-Brasil, Porto Alegre, 1995;



- Direitos Humanos: Coisa de Polícia. 3a.Edição-Edições
CAPEC/Gráfica e Editora Berthier, Passo Fundo, 2003;

- Desafios da Gestão Pública de Segurança, FGV Editora, Rio de Janeiro, 2008;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017002978

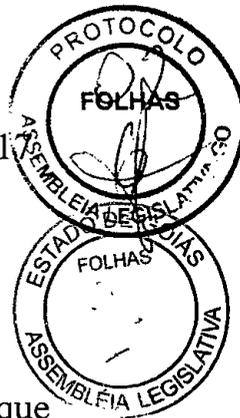
Data Autuação: 09/08/2017

Projeto : 330-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ELIANE PINHEIRO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA (RICARDO BRISOLLA BALESTRERI).



2017002978

PROJETO DE LEI N.º 330 , DE 09 DE agosto DE 2017



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
E REDAÇÃO
Em 08/08/17
1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica.

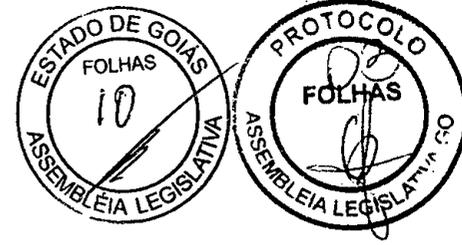
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido a **Ricardo Brisolla Balestreri** o Título
Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em de de 2017.

ELIANE PINHEIRO
DEPUTADA ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao Sr. Ricardo Brisolla Balestreri é justa e adequada.

O beneficiado nasceu em 18 de agosto de 1958, na cidade de Porto Alegre – RS, tendo se graduado em Estudos Sociais (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS) e em História (Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS). Possui especialização acadêmica em Psicopedagogia Clínica (Centro Educacional La Salle de Ensino Superior), em Terapia Familiar (Universidade Candido Mendes no Rio de Janeiro) e em Hipnologia Clínica Condicionativa (2011).

O presente homenageado é atual Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, membro do Conselho Consultivo do Comitê de Segurança com Cidadania da Fundação Getúlio Vargas (2016), Presidente do Conselho de Administração do Observatório do Uso Legítimo da Força e Tecnologias Afins, com base na cidade do Rio de Janeiro (2014), professor dos Cursos de Graduação em Gestão de Segurança Privada e Pedagogia (Universidade Estácio de Sá), membro do Comitê de Segurança Pública (OAB/RN), Diretor Presidente da BBalescon, Editoria e Assessoria de Projetos e possui extenso currículo de serviços públicos prestados, tendo exercido as/os funções/cargos de Secretário Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (2008 – 2011) e sido um dos elaboradores do PRONASCI.

Ainda, foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República, Diretor do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública do Ministério da Justiça (2004 – 2008), onde, dentre outras ações, criou e coordenou a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP). Ademais, integrou o Comitê Nacional de Educação para Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, presidiu diversos órgãos federais e é conferencista renomado nas áreas da Educação, Segurança Pública, Direitos Humanos, Relações Interpessoais e

Resolução de Conflitos, tendo atuado em mais de 900 Conferências ao longo dos últimos 30 anos em todo os Estados do Brasil, além de Portugal, Colômbia, Costa Rica, Peru, Venezuela, Argentina, México, Inglaterra e Noruega.

Outrossim, o beneficiário publicou várias obras literárias e foi agraciado com diversos prêmios, dentre os quais o Prêmio Nacional de Direitos Humanos – 2011 – Presidência da República, na categoria Segurança Pública – 2011 e o XVI Prêmio Estadual de Direitos Humanos Emmanuel Bezerra dos Santos, 2009 pelo Centro de Direitos Humanos e Memória Popular do Rio Grande do Norte.

Por sua atuação nas áreas de segurança pública e da educação foi agraciado com cinquenta e cinco condecorações e títulos militares e civis, provenientes de instituições governamentais federais, estaduais, municipais e também de organizações não governamentais.

Ante a exposição do *currículum* do homenageado, verifica-se que o mesmo é uma pessoa completamente comprometida e estudiosa, tendo exercido várias funções/cargos de relevo público-social.

Pelos motivos expostos, espera-se unânime aprovação dos nobres colegas.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep.(s) Francisco Junior

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 15/08 /2017

Presidente:



PROCESSO N.: 2017002978
INTERESSADO: **DEPUTADO ELIANE PINHEIRO E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadania que
especifica (Ricardo Brisolla Balestreri).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Deputada Eliane Pinheiro, subscrito por outros Parlamentares deste Poder, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Ricardo Brisolla Balestreri, natural da cidade de Porto Alegre-RS, graduado em Estudos Sociais e História e especialista em Psicopedagogia, Terapia Familiar e Hipnologia Clínica Condicionativa.

O homenageado é educador e consultor empresarial e governamental, sendo o atual Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, Presidente do Conselho de Administração do Observatório do Uso Legítimo da Força e Tecnologias Afins, membro do Conselho Consultivo do Observatório de Segurança e Cidadania da Fundação Getúlio Vargas e Diretor Presidente da BBalescon, Editoria e Assessoria de Projetos.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução n. 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fls. 05 a 07).

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.



Portanto, somos pela **constitucionalidade** e **juridicidade** do projeto de lei em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em *15* de *agosto* de 2017.


DEPUTADO FRANCISCO JR

Relator

Fas/Tar



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**

Processo Nº 2978 / 17

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 24 / 08 / 2017.

Presidente:



DESPACHO

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, À COMISSÃO EXECUTIVA

EM, 30 DE 10 DE 2017.


1º SECRETÁRIO